



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º63/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017000000934**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 3.340,10**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º 23785306 e do CPF n.º 178.807.478-50, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49 e pelo Secretário de Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15

b) Como **CONTRATADA**:

**OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, com sede na Rua Antonio Galvão de Camargo, n.º560, no bairro Jardim de Lucca, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.175.615/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º30.710.610-X SSP/SP e do CPF n.º312.590.598-20.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º63/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700000934.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º63/2017, o valor de R\$ 3.340,10 (três mil e trezentos e quarenta reais e dez centavos).

LOTE 01	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.02.13.0001-8 - BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULO PASSEIO	UN	45	R\$ 8,60	R\$ 387,00
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULO LEVE					
1.2	2.02.13.0480-3 - ALINHAMENTO	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
ALINHAMENTO - VEÍCULO LEVE					
1.3	2.02.13.0564-8 - CAMBAGEM	UN	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
CAMBAGEM - VEÍCULO LEVE					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 1.527,00</b>

LOTE 02	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
2.1	2.02.13.0003-4 - BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	19	R\$ 58,50	R\$ 1.111,50
BALANCEAMENTO DE RODAS - VEÍCULO PESADO					
2.2	2.02.13.1027-7 - ALINHAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	UN	8	R\$ 87,70	R\$ 701,60
ALINHAMENTO - VEÍCULOS PESADOS					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 1.813,10</b>

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2945-000 no valor de R\$ 204,70 (duzentos e quatro reais e setenta centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 - Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, através da nota de empenho nº2946-000 no valor de R\$ 380,20 (trezentos e oitenta reais e vinte centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho nº2947-000 no valor de R\$ 1.023,50 (um mil e vinte e três reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da nota de empenho nº2948-000 no valor de R\$ 204,70 (duzentos e quatro reais e setenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Administração, através da nota de empenho nº2949-000 no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho nº2950-000 no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 - Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, através da nota de empenho nº2951-000 no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº2952-000 no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

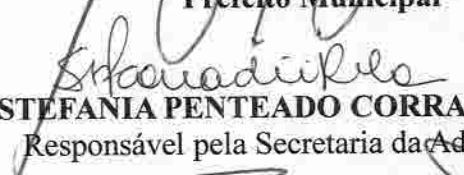
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º63/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

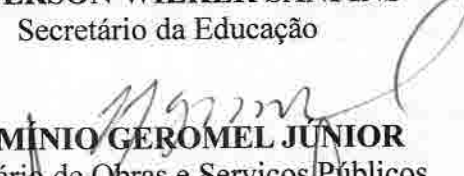
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 MAIO 2018 .

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ**  
Responsável pela Secretaria da Administração

  
**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

  
**HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

  
**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

  
**OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**  
**FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 63/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 201700000934, firmado em 11 MAIO 2018